Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS **Ano 2004**

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 935, Liv. 17 Fls. 134, em 30/11/04

Horas: 15:45

Funcionário

☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☐ Emenda

N.º ____/2004

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES – PTB**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 039 /2004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **LÁZARO CARLOS MACÊDO**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de novembro de 2004.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora – Líder do PTB
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/11/04

Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS **Ano 2004**

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 935, Liv. 17 Fls. 18, em 30/11/04

Horas: 19:45

Funcionário

☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☐ Emenda

N.º ____/2004

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES – PTB**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 039 /2004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **LÁZARO CARLOS MACÊDO**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de novembro de 2004.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora – Líder do PTB
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/11/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Sr. LÁZARO CARLOS MACEDO é natural da cidade de Jataí-GO, onde nasceu no dia 03 de fevereiro de 1950, filho de Manoel Alves Macedo e de dona Maura Peres Macedo.

Chegou em Barra do Garças no ano de 1970 e desde então, tem desenvolvido atividades no comércio de medicamentos (Farmácia), sendo um cidadão honesto, trabalhador, cumpridor de suas obrigações, um bom e excelente esposo.

É casado com dona MAILDE MOREIRA BORGES, com quem teve um casal de filhos: LÁZARO CARLOS MACEDO JUNIOR e CLÁUDIA REJANE FARIAS MACEDO.

O nosso intuito é justamente, prestar a merecida homenagem ao ilustre cidadão, que no exercício de suas atividades, tem participado ativamente do processo de desenvolvimento de nossa cidade, dando sua valorosa colaboração.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora – Líder do PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

LÁZARO CARLOS MACÊDO

Natural da Jataí –GO, nascido no dia 03 de fevereiro de 1950, filho de Manoel Alves Macedo e de dona Maura Peres Macedo.

Chegou em Barra do Garças no ano de 1970.

É casado com dona MAILDE MOREIRA BORGES e pai de dois filhos: LÁZARO CARLOS MACEDO JÚNIOR e CLÁUDIA REJANE FARIAS MACEDO.

Desde que aqui chegou, tem desenvolvido atividades no comércio de medicamentos (Farmácia).

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/11/04

PARECER

Ao Projeto de Resolução nº 039 */2004 de autoria do* Andreia Santos de Almeida Soares - PTB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, *analisando o presente* ***PROJETO DE RESOLUÇÃO*** *em pauta, resolve exarar o seu* ***PARECER FAVORÁVEL****, por entender ser o mesmo* ***LEGAL E CONSTITUCIONAL.***

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT 30 / 11 *2004*

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças-Mato Grosso

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Resolução nº 039/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
ILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
NDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
NTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
R. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
LODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
ÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
EDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
OSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
ARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
ESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Aprovado

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/11/04

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 039/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autor: Vereadora: Andréia Santos de Almeida Soares-PTB

" Outorga Título de Cidadania Barra-garcense."

***A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º -Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **LÁZARO CARLOS MACÊDO** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.*

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de Dezembro de 2004.

WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças-Mato Grosso